



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0896/10
PLL Nº 036/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 024/11 – CEFOR

Inclui o Sistema de Diagnóstico da Situação da Mulher e o Índice de Qualidade de Vida da Mulher no Município de Porto Alegre, determina que o Executivo Municipal organize prestação de contas pública da evolução dos indicadores relativos à mulher e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Toni Proença.

Esta CEFOR, em 17 de agosto do ano passado, já examinou o Projeto, aprovando, ao final, Parecer do vereador João Carlos Nedel, pela rejeição (fls. 19 e 20), invocado que foi o disposto no art. 2º da Constituição da República Federativa do Brasil e no inciso IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Não obstante o inegável mérito, o certo é que a iniciativa de matéria desta natureza caberia ao Executivo, a quem o autor poderia remetê-la como proposição/sugestão, dada a contrariedade à nossa Lei Maior, ao impor obrigações àquele Poder.

Desta forma, uma vez que estão mantidas todas as disposições iniciais da Proposição e diante das atribuições regimentais desta Comissão, somos pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de março de 2011.


**Vereador João Antonio Dib,
Relator.**




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0896/10
PLL Nº 036/10
Fl. 2

PARECER Nº 024 /11 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 15/03/11


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Airto Ferronato

Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro